

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº26/74

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

S U M U L A :-

Autoriza a abertura de crédito adicional especial suplementar no valor de Cr\$ 240.300,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos cruzeiros) e dá outras providências.

Art.1º) - Fica pela presente Lei, a contabilidade Municipal autorizada a abrir por decreto, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 240.300,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos cruzeiros), destinado a atender insuficiência de dotações orçamentárias da despesa de acordo com especificações abaixo constantes:

200 - U-PROCURADORIA GERAL

3.000.05-Despesas correntes

3.130.05-Serviços de terceiros

16-Outros serviços de terceiros.

b)-Serviços técnicos especializados.....Cr\$ 20.000,00

110-GABINETE DO PREFEITO

C-Relações Públicas.

3.130.02 - Serviços de terceiros

07 - Serviços de divulgação e impressão.....Cr\$ 15.000,00

III-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

300 -AServiço de Administração

3.130.05 - Serviços de terceiros

07- Serviço de divulgação e impressão.....Cr\$ 20.000,00

330 - Seção do pessoal

1º - Serviço de Cadastro do Pessoal

3.250.81 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL :

01-Previdencia Social.....Cr\$ 30.000,00

400-DEPARTAMENTO DA FAZENDA

A- Serviço de Administração

3.150.10 - Despesas de Exercícios Anteriores

01 -Desp. de exerc. anter. a regularizar.....Cr\$ 5.300,00

3.241.10-Juros da Dívida Pública

03-Flutuante.....Cr\$ 150.000,00

TOTAL.....Cr\$ 240.300,00

Art.2º) - Os recursos para compensarem a abertura do presente adicional, será evidenciado através de decreto, que anulará parcial ou totalmente dotações do orçamento vigente.

Art.3º) - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, aos 03 dias/ do mês de julho de 1974.

AGOSTINHO VINCENZI
Prefeito Municipal.

Registrada em livro proprio da Municipalidade e publica da no órgão de imprensa oficial do Município.

RUI GIMENES
Assessor Administrativo.